



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Instituto de Ciências Biológicas

Portaria N. 03 / 2011, de 28 de Abril de 2011

A Diretora do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º - constituir, com base na Resolução Nº 01 (de 17/06/2010) da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (regulamentada, no âmbito da UFJF, pela Resolução Nº 17/2011 –CONGRAD, de 31/03/2011), o **Núcleo Docente Estruturante – NDE** do Curso de Ciências Biológicas, para atendimento do disposto no Art. 1º da supra-citada Resolução;

Art. 2º - indicar, acolhendo deliberação do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas do ICB (reunião de 15/04/2011), para compor a Comissão instituída no artigo primeiro os seguintes professores:

p/ Mandato de 04 Anos:

- Prof. JOSÉ MARCELO SALABERT DE CAMPOS (Deptº Biologia);
- Prof. FÁBIO PREZOTO (Deptº Zoologia);
- Prof. FABRÍCIO ALVIM CARVALHO (Deptº Botânica).

p/ Mandato de 02 Anos:

- Prof. GUILHERME TROPIA BARRETO DE ANDRADE (Faculdade de Educação);
- Profª BETHÂNIA DE PAIVA DRUMOND (Deptº Parasitologia, Microbiologia e Imunologia);
- Prof. VINÍCIUS ANTÔNIO DE OLIVEIRA DITTRICH (Departamento de Botânica).

Parágrafo Único: a Comissão será presidida pelo Prof. MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS (Coordenador do Curso de Ciências Biológicas, de acordo com o mandato da Coordenação);

Art. 3º - esta Portaria entra em vigor na presente data.

Profª Drª **ANA PAULA FERREIRA**
Diretora do ICB / UFJF